

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Santa Maria

Câmara Municipal de Manteigas

Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, na área da freguesia de Santa Maria, deste concelho, vão funcionar as seguintes secções de voto:

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da Banda Boa União – Música Velha
Rua Bernardo Marcos Leitão
6260-118 MANTEIGAS

Secção de voto n.º 2 - Edifício Sede da Banda Boa União – Música Velha
Rua Bernardo Marcos Leitão
6260-118 MANTEIGAS

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto).